



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

I

Série

Número 126

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 622/2024**

Nomeia, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de Vice-Presidente e de Vogal do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, os licenciados Graça da Conceição Figueira de Barros e Edgar Nuno Freitas Rodrigues, respetivamente, e procede à demissão da Vice-Presidente, Filipa Rubina Ferreira de Freitas, e do Vogal, Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas.

#### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 623/2024**

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com a New Wave - Atlantic Automobile Association, tendo em vista a execução de um projeto intitulado “Eco Rally Madeira 2024”, a ter lugar em outubro, mediante uma comparticipação financeira que não excederá os 30.000,00 €.

#### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 624/2024**

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turísticas com a Associação Regional de Canoagem da Madeira, tendo em vista a execução de um projeto intitulado “ICF Ocean Racing World Championships/Madeira Ocean Challenge 2024”, a ter lugar em setembro e outubro, mediante uma comparticipação financeira que não excederá 100.000,00 €.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 622/2024****Sumário:**

Nomeia, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de Vice-Presidente e de Vogal do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, os licenciados Graça da Conceição Figueira de Barros e Edgar Nuno Freitas Rodrigues, respetivamente, e procede à demissão da Vice-Presidente, Filipa Rubina Ferreira de Freitas, e do Vogal, Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas.

**Texto:****Resolução n.º 622/2024**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, que aprova em anexo os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (abreviadamente designado de SESARAM, EPERAM), alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 8/2020/M, de 13 de julho e 23/2023/M, de 28 de junho, determina que o conselho de administração é composto por um presidente, por um vice-presidente e por três vogais;

Considerando que face às novas linhas estratégicas traçadas pelo Governo Regional torna-se necessário proceder à alteração da composição do Conselho de Administração do SESARAM, EPERAM;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 15.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, conjugado com o artigo 19.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, os membros do conselho de administração podem ser demitidos por mera conveniência, a todo o tempo, nos termos da lei;

Considerando assim a necessidade de se proceder à nomeação de novos membros para o conselho de administração do SESARAM, EPERAM;

Considerando que o n.º 3 do artigo 9.º dos Estatutos do SESARAM, EPERAM, estatui que a designação dos membros do conselho de administração observa o disposto nos artigos 9.º e 9.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, nos termos dos quais os gestores públicos são designados por nomeação, mediante Resolução do Conselho do Governo Regional, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competência e experiência de gestão.

Nestes termos, e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 15.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua redação atual, conjugados com os artigos 9.º, 9.º-A, 10.º, 11.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, na sua redação atual, o Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de agosto de 2024, resolve:

1. Demitir, por mera conveniência, a Vice-Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Filipa Rubina Ferreira de Freitas, bem como o Vogal, Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas, com efeitos a 18 de agosto de 2024.
2. Nomear, sob proposta do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de Vice-Presidente e de Vogal do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, os seguintes licenciados:
  - a) Vice-Presidente:
    - Graça da Conceição Figueira de Barros;
  - b) Vogal:
    - Edgar Nuno Freitas Rodrigues.
3. Determinar que o mandato dos membros ora nomeados tem a duração do mandato dos membros do conselho de administração objeto da primeira renovação através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1073/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 204, 4.º Suplemento, de 15 de novembro, cessando o seu mandato aquando da cessação do mandato destes.
4. As notas curriculares dos ora nomeados constam em anexo à presente Resolução e dela fazem parte integrante.
5. O estatuto remuneratório dos membros do conselho de administração ora nomeados é o resultante da conjugação do Despacho Conjunto n.º 61/2015, publicado no JORAM, II Série, n.º 116, de 29 de junho, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus, das Finanças e da Administração Pública, da Inclusão e Assuntos Sociais, da Economia, Turismo e Cultura, de Educação, do Ambiente e Recursos Naturais, da Saúde e de Agricultura e Pescas, com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 392/2015, publicada no JORAM, I Série, n.º 78, Suplemento, de 27 de maio.
6. Determinar que as presentes nomeações produzem efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

## ANEXO

## Nota Curricular

## DADOS PESSOAIS

Nome: Graça da Conceição Figueira de Barros

Nacionalidade: Portuguesa

## Habilitações académicas:

- Licenciatura em Contabilidade Auditoria;
- Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Saúde;
- Pós-Graduação em Qualidade em Saúde;
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos.

## Experiência profissional:

- 2021/2024 - Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM - Responsável pela Gestão Financeira e Contratualização;
- 2019-2021 –Diretora de Serviços da Unidade Operacional de Gestão Financeira, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
- 2017-2019 - Vereadora na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, com os pelouros de Gestão Administrativa e Financeira (Gestão administrativa e apoio ao município Gestão financeira; Modernização administrativa; Aprovisionamento; Gestão de património municipal e Auditoria e qualidade);
- 2014-2017 - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Ponta do Sol;
- 2013-2014 - Técnica Superior de Gestão Financeira no Município de Ponta do Sol;
- 2009-2013 - Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, no Município de Ponta do Sol;
- 2003-2009 - Técnica Superior de Gestão Financeira no Município de Ponta do Sol.

## Formação complementar:

- PADIS - Programa de Alta Direção das Instituições de Saúde;
- Frequência na Pós-Graduação em Procedimento Administrativo;
- Formação em SNC-AP, em regime e-learning;
- CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública;
- Frequência Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade.

## Informação adicional:

- Membro 80064 da OCC;
- 2005-2015 - Tesoureira na Associação de Viticultores da Madeira;
- 2007-2007 - Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Desportivo do Estreito;
- 2005-2009 - Vogal da Junta de Freguesia do Estreito Câmara de Lobos;
- 2009-2013 - Presidente da Assembleia de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos;
- 2010-2014 - Membro do Conselho Fiscal do Centro da Mãe;
- 2013-2017 - Tesoureira na Junta de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos.
- 2014-2018 - 2014-2018 Tesoureira na Associação Cultural e Recreativa do Estreito Câmara de Lobos.

## Nota Curricular

## DADOS PESSOAIS

Nome: Edgar Nuno Freitas Rodrigues

Nacionalidade: Portuguesa

## Formação Académica de Base:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2010);
- Mestrado em Direito - Área de especialização: Ciências Jurídicas Forenses pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2013).

## Pós-Graduações:

- Pós-Graduação em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito, Escola do Porto da Universidade Católica Portuguesa (2023);
- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2021).

## Atividade Profissional:

- Coordenador da Unidade de Assuntos Jurídicos de Recursos Humanos (UAJRH), do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, desde o dia 14 de julho de 2023;
- Técnico Superior - Jurista no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (01 de janeiro de 2020 a 13 de julho de 2023);

- Técnico Superior - Jurista no Núcleo Jurídico e de Contencioso (NJC) do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (03 de junho a 31 de dezembro de 2019);
- Jurista responsável pelo Departamento Jurídico do Sindicato Independente de Professores e Educadores da Madeira (SIPE), ao abrigo de Estágio Profissional - Medida Reactivar Madeira do IEM, IP-RAM (janeiro a maio de 2019);
- Membro do Órgão do Conselho Fiscal da Associação dos Jovens Advogados da Madeira (AJAM): Triénio 2017-2020 e biénio de 2021-2022, atendendo às vicissitudes legais da situação pandémica COVID-19;
- Realização e conclusão com aprovação do Estágio de Advocacia, com atribuição do título profissional de Advogado e inscrição desde o dia 14 de novembro de 2017 - Cédula Profissional 58127M (Inscrição suspensa, requerida pelo próprio, desde 16 de janeiro de 2018);
- Consultor Jurídico (Técnico Superior) na Divisão de Recursos Humanos - Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa da Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo de Estágio Profissional (agosto de 2015 a maio de 2016);
- Estágio Profissional na Administração Pública Central do Estado (PEPAC) - Ministério da Justiça - Secretaria dos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca do Funchal (julho a outubro de 2013).

#### Formação Profissional:

- Frequência e conclusão com a obtenção da qualificação ERC - Basic Life Support (BLS) Operacional (SBV/DAE-ERC), ministrado no Centro de Simulação Clínica da Madeira sob a direção da Dra. Maria Regina Jardim Rodrigues e certificado pela entidade European Resuscitation Council (03 de julho de 2024);
- Curso de Formação Profissional - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho, organizado pelo Centro de Formação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com a duração de 28 horas (19 a 22 de fevereiro de 2024);
- Curso de Formação Profissional - Liderança e Gestão de Equipas, promovido pela Direção Regional da Administração Pública, com a duração de 21 horas (26 a 28 de setembro de 2023);
- I Curso Intensivo - A Reforma do Código do Trabalho, organizado pelo Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, num total de 12 horas (08, 10 e 12 de maio de 2023);
- Curso de Formação Profissional - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, organizado pelo Centro de Formação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com a duração de 21 horas (13 a 15 de julho de 2022);
- Conferência - Ética, Deontologia e Responsabilidade da Medicina em equipa, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 02 horas (09 de janeiro de 2021);
- Conferência - O Erro Médico, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 02 horas (17 de outubro de 2020);
- Curso de Formação Profissional - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, organizado pelo Centro de Formação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, num total de 28 horas (24 a 27 de junho de 2019);
- V Jornadas de Educação do SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores - Autonomia e flexibilidade curricular: desafios, práticas e estratégias, num total de 06 horas (11 de maio de 2019);
- Conferência - Novo Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados, organizada pela Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (21 de julho de 2017);
- Conferência - 50 anos - Publicação e Entrada em Vigor do Código, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 07 horas (23 de junho de 2017);
- Jornadas de Direito da Comunicação, organizadas pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, em colaboração com o Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito de Coimbra, num total de 07 horas (02 de junho de 2017);
- II Jornadas do Direito da Família - A família e a criança, o colo legal, emocional e institucional, organizadas pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários e a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, num total de 07 horas (15 de maio de 2017);
- Conferência - Urbanismo à luz do Desenvolvimento e da Sustentabilidade, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados e pela Câmara Municipal do Funchal, num total de 07 horas (10 de março de 2017);
- Conferência - Ciclo de conferências comemorativas dos 90 anos da Ordem dos Advogados, abordagem e análise de diversos temas de Direito, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 15 horas (29 e 30 de setembro de 2016);
- Formação - Lançamento de Honorários no SINOVA, Questões Práticas, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 03 horas (28 de setembro de 2016);
- Conferência - Direito do Desporto e Política Desportiva, organizada pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 08 horas (09 de setembro de 2016);
- Formação - Oficina do Empreendedor - 2.ª Edição, organizada pelo Centro de Empresas e Inovação da Madeira, num total de 32 horas (19, 20, 26 e 27 de setembro de 2015);
- Curso de Formação Profissional - Introdução à Programação Neurolinguística (PNL), com a duração de 19 horas (22 de junho a 08 de julho de 2015);
- Formação - Processo de Inventário e Custas Judiciais, organizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, num total de 08 horas (22 de maio de 2015);
- Formação - O Novo Código de Procedimento Administrativo - A Reforma do Direito Processual Administrativo, organizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários, num total de 07 horas (28 e 29 de abril de 2015);

- Conferência - 1.º Ano de Vigência do Novo CPC (Virtualidades / Fragilidades) e Abordagem do Patrocínio dos Trabalhadores no Processo de Insolvência por parte do Ministério Público, organizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (09 de janeiro de 2015);
- Conferência - Centro Internacional de Negócios - Oportunidades de Investimento, organizada pela Associação dos Jovens Advogados da Madeira (11 de novembro de 2014);
- Conferência - O Regime do Domínio Público Marítimo e o Reconhecimento da Propriedade Privada, organizada pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (16 de outubro de 2014);
- Conferência - Advocacia em Prática Individual - Questões práticas sobre Fiscalidade, organizada pela Associação dos Jovens Advogados da Madeira (30 de outubro de 2014);
- Seminário - O Direito e a Investigação Biomédica, organizado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (14 de junho de 2014);
- Formação - Metodologia de Trabalhos Científicos, organizada pela Associação Académica da Universidade da Madeira, num total de 7,5 horas (01 a 03 de maio de 2013);
- Formação - As novas alterações no Código do Trabalho, organizada pela Associação Académica da Universidade da Madeira, num total de 02 horas (15 de fevereiro de 2013);
- Frequência e conclusão com aprovação do curso de Formação Profissional - Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa 214/SBV/DAE/2012, certificado n.º 6204/2012 - ministrado pela Escola de Socorrismo da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Lisboa, com a duração de 06 horas (07 de novembro de 2012);
- Seminário Direito e Internet - Os novos desafios da era digital, organizado pela Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (17 e 24 de outubro de 2012);
- Frequência e conclusão com aprovação do 3.º Curso Intensivo de Regulação e Autorregulação Económica na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (21 a 25 de novembro de 2011);
- Frequência e conclusão com aprovação do 3.º Curso Intensivo de Direito Fiscal Europeu - Impostos Indiretos na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (08 a 11 de novembro de 2011);
- Workshop de Expressão Dramática - O Prazer do Texto, Teatro da Comuna, Lisboa (2009);
- Colóquio Código Civil Português - 40 anos de vigência, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com a colaboração da JURISNOVA - Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, num total de 18h30min (17 a 19 de maio de 2007);
- Colóquio 50 anos do Tratado de Roma, organizado pela JURISNOVA - Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pela Representação em Portugal da Comissão Europeia, com a duração de 12h30min (19 e 20 de abril de 2007);
- I Jornadas sobre Procriação Medicamente Assistida, organizadas pelo Serviço de Bioética e Ética Médica da Faculdade de Medicina do Porto e pela JURISNOVA - Associação da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (13 e 14 de abril de 2007);
- II Jornadas de Psicologia Clínica e Saúde Mental do Hospital Júlio de Matos, organizadas pelo Hospital Júlio de Matos (28 e 29 de março de 2007);
- Workshop intitulado Psicodrama Moreniano, inserido nas II Jornadas de Psicologia Clínica e Saúde Mental do Hospital Júlio de Matos, organizado pelo Hospital Júlio de Matos, com a duração de 02 horas (28 e 29 de março de 2007);
- Colóquio 30 anos da Constituição Portuguesa 1976-2006, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com a duração de 11 horas (04 e 05 de abril de 2006);
- Frequência e conclusão com aprovação do curso de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT), destinado aos voluntários da Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, com a duração de 35 horas (abril de 2004).

#### Informação Complementar:

- Preletor da sessão intitulada Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: o Interno enquanto trabalhador em funções públicas, ministrada na Sala de Conferências do Hospital Dr. Nélio Mendonça do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (16 de janeiro de 2024);
- Orientador de estágio - Formando do Curso de Serviços Jurídicos, tipo 6, nível 4, da escola da APEL, num total de 210 horas (13 de fevereiro a 28 de março de 2023);
- Moderador nas V Jornadas de Educação do Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE) - Autonomia e flexibilidade curricular: desafios, práticas e estratégias (11 de maio de 2019);
- Distinção com Voto de Louvor, deliberado por unanimidade, na Assembleia Geral de Sócios da Associação dos Jovens Advogados da Madeira (21 de dezembro de 2017);
- Artigo de opinião jurídico intitulado - Breves Nótulas Sobre Cibercrime e Prova Digital, publicado no *Jornal da Madeira*, Ano II, N.º 824 (4 de dezembro de 2017);
- Regime de voluntariado na Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação da Madeira) no serviço de ambulância, com a duração de 60 horas de estágio (2004).

### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 623/2024**

#### Sumário:

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com a New Wave - Atlantic Automobile Association, tendo em vista a execução de um projeto intitulado “Eco Rally Madeira 2024”, a ter lugar em outubro, mediante uma comparticipação financeira que não excederá os 30.000,00 €.

Texto:

Resolução n.º 623/2024

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto estabeleceu o enquadramento e definição legal dos apoios financeiros a projetos de interesse cultural ou de promoção e animação turísticas;

Considerando que o referido diploma foi regulamentado, para aérea do turismo, pela Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, que veio definir os princípios gerais e as condições de acesso a esses apoios financeiros através da celebração de contratos-programa de dinamização das atividades de promoção e animação turística e protocolos de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas;

Considerando que com a celebração de contratos-programa e protocolos, nos termos definidos na Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, pretende-se disponibilizar às diversas entidades, em nome individual ou coletivo, meios de financiamento público destinados à prossecução de projetos de relevante interesse turístico;

Considerando que a New Wave - Atlantic Automobile Association pretende levar a efeito a realização de um evento automobilístico intitulado “Eco Rally Madeira 2024”, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias e será distinto pela sua ênfase na mobilidade sustentável, através de uma competição automóvel dedicada exclusivamente a veículos elétricos;

Considerando que este evento apresenta potencial para impulsionar significativamente a afirmação da Madeira como um destino de excelência para a realização de grandes eventos desportivos, alinhado com a estratégia de desenvolvimento turístico sustentável da RAM por reforçar a atratividade da Madeira e contribuir para a diversificação da oferta turística da região, abrindo portas para novas oportunidades de crescimento económico e sustentável;

Considerando que a New Wave - Atlantic Automobile Association, tem reconhecido mérito, competência e capacidade para executar o projeto por si apresentado, designado “Eco Rally Madeira 2024”, o qual valoriza o calendário anual de animação turística, e prossegue o objetivo de apoiar a política de Turismo do Governo Regional.

Nos termos da leitura conjugada do n.º 11 e da alínea a) do n.º 12 do artigo 38.º, e do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, em conjugação com a alínea d) do artigo 3.º e no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto, e da Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, o Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de agosto de 2024, resolve:

1. Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com a New Wave - Atlantic Automobile Association, tendo em vista a execução de um projeto intitulado “Eco Rally Madeira 2024”, a ter lugar em outubro.
2. Para a prossecução do projeto previsto no número anterior, conceder à New Wave - Atlantic Automobile Association uma comparticipação financeira que não excederá 30.000,00 € (trinta mil euros).
3. Aprovar a minuta do protocolo, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-geral da Presidência, para a atribuição do referido apoio financeiro.
4. Mandatar o Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura e a Diretora Regional do Turismo para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o protocolo, o qual produzirá efeitos desde a data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
5. As despesas resultantes do protocolo a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, cl func. 047, Classificação Económica D.04.07.01.KI.00. fonte 381, prog. 043, med. 010, proj. 50975.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 624/2024**

Sumário:

Autoriza a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turísticas com a Associação Regional de Canoagem da Madeira, tendo em vista a execução de um projeto intitulado “ICF Ocean Racing World Championships/Madeira Ocean Challenge 2024”, a ter lugar em setembro e outubro, mediante uma comparticipação financeira que não excederá 100.000,00 €.

Texto:

Resolução n.º 624/2024

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto estabeleceu o enquadramento e definição legal dos apoios financeiros a projetos de interesse cultural ou de promoção e animação turísticas;

Considerando que o referido diploma foi regulamentado, para aérea do turismo, pela Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, que veio definir os princípios gerais e as condições de acesso a esses apoios financeiros através da celebração de contratos-programa de dinamização das atividades de promoção e animação turística e protocolos de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas;

Considerando que com a celebração de contratos-programa e protocolos, nos termos definidos na Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, pretende-se disponibilizar às diversas entidades, em nome individual ou coletivo, meios de financiamento público destinados à prossecução de projetos de relevante interesse turístico;

Considerando que as atividades náuticas representam um importante fator de atração para novos visitantes, contribuindo para dinamizar a oferta turística da Madeira e constituindo um ativo turístico de relevância, e que estas atividades desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da economia azul e na valorização do território regional;

Considerando que a Associação Regional de Canoagem da Madeira pretende realizar um projeto intitulado “ICF Ocean Racing World Championships/Madeira Ocean Challenge 2024” a ter lugar entre os dias 29 de setembro a 06 de outubro, cujo objetivo principal é promover e divulgar a Madeira, especialmente no turismo náutico, destacando as potencialidades do destino nesse segmento e valorizando o património natural da região;

Considerando que a Associação Regional de Canoagem da Madeira, no âmbito do seu calendário anual, realiza vários eventos turístico-desportivos de reconhecido mérito, e apresenta capacidade para executar o projeto por si apresentado, valorizando o calendário anual de animação turística, prossegue o objetivo de apoiar a política de Turismo do Governo Regional.

Nos termos da leitura conjugada do n.º 11 do artigo 38.º, do n.º 2 do artigo 39.º e do n.º 5 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, em conjugação com a alínea d) do artigo 3.º e no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/99/M, de 27 de agosto, e da Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, o Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de agosto de 2024, resolve:

1. Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turística com a Associação Regional de Canoagem da Madeira, tendo em vista a execução de um projeto intitulado, “ICF Ocean Racing World Championships/Madeira Ocean Challenge 2024” a ter lugar em setembro e outubro.
2. Para a prossecução do projeto previsto no número anterior, conceder à Associação Regional de Canoagem da Madeira uma comparticipação financeira que não excederá 100.000,00 € (cem mil euros).
3. Aprovar a minuta do protocolo, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-geral da Presidência, para a atribuição do referido apoio financeiro.
4. Mandatar o Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura e a Diretora Regional do Turismo para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o protocolo, o qual produzirá efeitos desde a data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
5. As despesas resultantes do protocolo a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 047, Classificação Económica D.04.07.01.RE.Z0, Projeto 50975, Fonte 381, Programa 043, Medida 010.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício da Presidência, Jorge Maria Abreu de Carvalho

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)